



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 171/2026

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS NORMAS PROVISÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR – DISCUSSÃO PÚBLICA

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia **28 de julho de 2026**, um Aviso para abertura de **Discussão Pública** da proposta de **Prorrogação da Vigência das Normas Provisórias para a Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes de Energia Renováveis no Município de Almodôvar**, conforme aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de julho de 2026, a decorrer no **período de 30 dias úteis**, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação em Diário da República, ou seja, de **05 de agosto de 2026** até ao dia **16 de setembro de 2026**. -----

A proposta de **Prorrogação da Vigência das Normas Provisórias para a Instalação de Unidades para Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar** e respetiva documentação, estarão disponíveis para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. A proposta também será disponibilizada para consulta digital na página eletrónica do Município de Almodôvar, através do endereço www.cm-almodovar.pt. -----

Durante o período de Discussão Pública, a formulação de sugestões, informações ou observações deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito, formulário próprio que será disponibilizado na Câmara Municipal ou na página eletrónica do Município e remetida através do endereço de correio eletrónico geral@cm-almodovar.pt, via postal, para a morada supra indicada, ou presencialmente, no Gabinete de Apoio ao Município, durante o respetivo horário de funcionamento.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 31 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar